

PORTARIA Nº 1.334/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo, referente a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº	PORTARIA Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO		
ROBSPIERRE DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	28/05/2025	44431/2025	1.167/2025
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	PROF PEB B	SEME	13 DIAS	14/06/2025	48884/2025	1.300/2025
JOANA D ARC ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB D	SEME	07 DIAS	05/06/2025	49456/2025	
LORENA MARA CAETANO HONORIO BERNADO	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	10/06/2025	49323/2025	
NEUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	12/06/2025	48887/2025	
HELDER TONETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	20/06/2025	50695/2025	1.320/2025
GILBANIA RAFAEL LANDI	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS	18/06/2025	51274/2025	1.331/2025
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	30 DIAS	12/06/2025	51198/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

